



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE SERVIÇO

Referência: Contrato nº 008/2023 de 05/04/2023 – Procedimento nº 22/2023, Protocolo nº 22/2023, de 12/01/2023.

A Câmara Municipal de Itarana-ES, com inscrição no CNPJ 32.400.293/0001-90, situada na Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, através de seu Presidente, **AUTORIZA** a **EMPRESA RHM NET LTDA-ME.**, CNPJ n.º 09.313.402/0001-10, situada na Praça Ana Mattos, s/nº, Centro-Itarana/ES, CEP 29.620-000, aqui representada por seu proprietário **Sr. Rafael Herzog Bromerschenkel**, brasileiro, casado, portador de documento CPF nº 104.751.567-90, a **prestação dos serviços conforme Contrato nº 008/2023, bem como, todo o procedimento supramencionado, parte integrante do referido contrato.**

Itarana/ES, 11 de abril de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO – ORDEM DE SERVIÇO – PROCESSO N° 22/2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL 12 MESES (R\$)
01	<p>1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção, nos equipamentos de informática e rede de computadores da Câmara Municipal de Itarana.</p> <p>1.1. A manutenção preventiva compreende a inspeção regular, limpeza geral dos equipamentos e acessórios, testes, revisões, inclusive com revisão geral dos equipamentos para verificação de possíveis defeitos, visando proporcionar um funcionamento eficiente, seguro e econômico dos equipamentos.</p> <p>Os serviços a serem prestados envolvem atividades de execução de rotinas periódicas, de melhoria contínua, esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, suporte software, instalação, configuração de ambiente, diagnóstico e atendimento remoto e presencial de solicitações. Os serviços ainda incluem a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como a instalação e configuração de "softwares" necessários ao funcionamento dos equipamentos e aplicativos;</p> <p>1.2. Instalação da Rede de Computadores (cabeada e sem fio/wireless);</p> <p>1.3. Configuração de roteadores e switches, projetos e instalação física de redes LAN e WAN;</p> <p>1.4. Manutenção do cabeamento de rede existente;</p> <p>1.5. Realizar identificação do cabeamento;</p> <p>1.6. Gerenciamento de estruturas de softwares e hardwares, recursos de segurança e atualizações necessárias nas estações de trabalho da organização.</p> <p>1.7. Manutenção e gestão da rede, para manter seu funcionamento constante, monitorar os níveis de segurança e dar às estações de trabalho correspondentes o rápido acesso aos dados do sistema.</p> <p>1.8. Elaborar planos de backup e de recuperação de dados para proteger as informações corporativas em caso de emergência, pane no sistema ou exclusão acidental de dados críticos.</p> <p>1.9. Todos os custos com realização de tubulações e cabeamento, entre outros, compreendendo todo o percurso de cabeamento, desde os centros de roteamento até o equipamento roteador a ser instalado, caso necessário, deverão ser realizados sem ônus adicional para a Câmara Municipal de Itarana/ES.</p> <p>1.10. Os equipamentos básicos que compõem o parque de informática da Câmara Municipal de Itarana e que serão abrangidos pelos serviços em questão, sem prejuízos de outros, são os seguintes:</p> <p>a) 09 microcomputadores Desktop ThinkCentre (estações de trabalho completa desktop, monitor, teclado, mouse);</p> <p>b) 01 microcomputador DELL optiflex 3000;</p> <p>c) 01 computador micro LMNSKFT401-7500/2GB/500/RWL/PLITL</p> <p>d) 01 Servidor marca HSP ISS ML 110 GEN9 XEON ES 1603V;</p> <p>e) 09 Notebook VAIO POSITIVO FE14 VJFE44 I3-1215U 8GB SS;</p> <p>f) 01 Impressora EPSON L4160;</p> <p>g) 01 Impressora RICOH Aficio MP C2051</p> <p>h) 02 Impressoras HP laser MFP 432 fdn</p> <p>i) Cabeamento estruturado (rede interna de computadores).</p> <p>3.11 A contratada se compromete a prestar o serviço, sempre que solicitado via e-mail ou telefone. O suporte técnico poderá ser realizado, presencialmente na sede desta Câmara, e conexão remota com software sempre que se fizer necessário, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.</p>	1.410,00	16.920,00
VALOR TOTAL DA ORDEM		R\$ 16.920,00	